



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial de três dias, no âmbito do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Catanduvas.

Art. 2º - O Decreto dá-se em razão do falecimento do Servidor Sidemar Antonio Bruchez, na última sexta-feira dia 16 de abril de 2021.

Art. 3º - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante este período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 17 de abril de 2021.

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente